



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00512/2015 do Vereador Claudinho de Souza (PSDB)

"Altera a Denominação da PONTE FREGUESIA DO O para PONTE FREGUESIA DO Ó - PADRE NOÉ RODRIGUES, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da PONTE FREGUESIA DO O (CADLOG 29.031-9) para PONTE FREGUESIA DO Ó - PADRE NOÉ RODRIGUES, situada ao longo da Avenida Comendador Martinelli, sobre o canal do Rio Tietê e as Avenidas Presidente Castelo Branco e Otaviano Alves de Lima (Setor 074/ARs - FÓ, PP e LA), no Subdistrito do Limão.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/10/2015, p. 366

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.